



LEI Nº 1.748 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SONHO MEU”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Produtores Rurais Sonho Meu**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de agosto de 2009, 121º da república, 107º do Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco